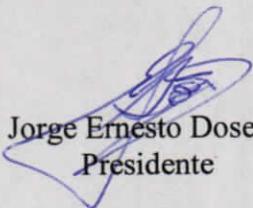
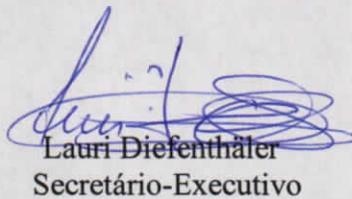




## ATA DE CAPACITAÇÃO DO CONSELHO Nº 02/2022

Data e hora: 27 de outubro de 2022, às 08:00 horas. Local: Auditório da Hidropan S/A, Rua 7 de Setembro, 918, Panambi RS. Presentes 07 (sete) Conselheiros, conforme assinaturas na folha de registro de presenças anexo nesta ata, **Classe Residencial:** Jorge Ernesto Dose, Presidente. **Classe Industrial:** Cleiton Waechter, Suplente. **Classe Comercial:** Jarsi José Cocco Mazzonetto, Vice-Presidente. **Classe Rural:** Beno Markus, Titular e Vanderlei Zillmer, Suplente. **Classe Poder Público:** Luciane Knebelkamp Cadore, Titular e Claudinei Maciel, Suplente. **Representante do Procon:** Ausente. **Secretário-Executivo:** Lauri Diefenthäler Titular. **Instrutor:** Felipe Conrad, Técnico de Operação de Sistemas de Energia Elétrica da Hidropan S.A. O Presidente Jorge Ernesto Dose saudou os presentes, dizendo, que esta é mais uma etapa de capacitação, proporcionado pela Hidropan ao Conselho conforme Resolução nº 963/2021 da Aneel. Em seguida passou a palavra ao instrutor Felipe Conrad, que saudou os presentes dizendo ser uma honra estar com os Conselheiros para capacitação, diante de um assunto importante e presente no dia a dia dos Consumidores e Hidropan, que é o Regulamento de Instalações Consumidoras – RIC da Hidropan. Informou aos Conselheiros, que perguntas e tira dúvidas, podem ser realizados a qualquer momento durante sua fala. O Técnico Felipe Conrad, falou sobre: O que é uma Norma Técnica; Para que serve uma Norma Técnica; O que é padrão de entrada de baixa tensão e média tensão; Tensões de fornecimento. Após estes esclarecimentos passou a falar do “Regulamento de Instalações Consumidoras” – RIC BT. Abordou o livre acesso à caixa de medição instalado na propriedade do consumidor; As formas previstas de instalação da caixa de medição conforme RIC; Altura mínima do ramal de ligação; Das instalações internas da caixa de medição; A escolha correta dos condutores elétricos conforme a carga instalada; As normas nas quais o RIC é base; Caixas para agrupamento de medidores; Casos reais de padrão de entrada que estão em conforme com o padrão RIC; Casos reais de padrão de entrada que não estão em conforme com o padrão RIC. Durante a capacitação os Conselheiros interagiram com o instrutor, tirando dúvidas bem como tecendo comentários. Os Conselheiros comentaram que embora seja um assunto com muitos termos técnicos, o instrutor conseguiu passar em uma linguagem entendível, o que ajudou muito no aprendizado. Ao findar da capacitação, o instrutor, Técnico Felipe Conrad, agradeceu os Conselheiros, pelas perguntas e esclarecimento de dúvidas durante a capacitação, agradeceu a presença dos Conselheiros. Eram 12:00h e o Presidente do Conselho, Jorge Ernesto Dose agradeceu ao Técnico Felipe Conrad pela manhã de capacitação, dizendo que como já mencionado anteriormente, foi muito importante para o aprendizado dos Conselheiros. Também agradeceu a participação dos Conselheiros. Não havendo manifestação sobre mais assuntos, foi encerrada a manhã de capacitação. Lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.

  
Jorge Ernesto Dose  
Presidente

  
Lauri Diefenthäler  
Secretário-Executivo



Presença dos Conselheiros da capacitação nº 02/2022, do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Hidropan, realizada em 27 de outubro de 2022, das 08:00h às 12:00h, no auditório da Hidropan S.A., em Panambi RS.

Nome	Classe	Assinatura
Jorge Ernesto Dose	Presidente	
Célio de Moura Martins	Residencial Suplente	Ausente
Fernando Zamprônio	Industrial Titular	Ausente
Cleiton Waechter	Industrial Suplente	
Jarsi José Cocco Mazzonetto	Vice-Presidente	
Jean Carlo Rocha Castanho	Comercial Suplente	Ausente
Beno Markus	Rural Titular	
Vanderlei Zillmer	Rural Suplente	
Luciane Knebelkamp Cadore	P. Público Titular	
Claudinei Maciel	P. Público Suplente	
Lauri Diefenthäler	Secretário	
Lázaro de Moura Schumann	Secretário Suplente	Ausente
Felipe Corrad	Instrutor	